



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 110/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Silva, em realização de Audiências e Visitas nos locais para tratar de Assuntos:

Secretaria de Agricultura;

Funasa, Instituto das Águas; e Assembléia Legislativa nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Doze dias do Mês de Setembro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal